



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

PARECER Nº 2018452 – PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preço nº 001/2017.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões	
OBJETO:	Análise do 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 016/2017 – Construção da segunda etapa da praça de eventos.	
EMPRESA CONTRATADA:	INDUCON EIRELI - EPP.	Contrato nº: 016/2017
PERÍODO DE VIGENCIA:	13/04/2018 a 12/08/2018. (04 meses)	
FISCAL DO CONTRATO	Joseane Lais da Silva Oliveira	

I – INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2017, originados do Tomada de Preço nº 001/2017 – SEMINFRA – arquivado em 01 (uma) pasta, que teve como objeto Construção da segunda etapa da praça de eventos. O qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando 077/2018 SEMINFRA - em 05/06/2018, às 13h:10 minutos, para análise obrigatória e posterior parecer do termo.

II. ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:

O 3º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato nº 016/2017, referente Construção da segunda etapa da praça de eventos, para o período de 13/04/2018 a 12/08/2018. (04 meses). Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Justificativa assinada pelo chefe do NLCC/SEMINFRA (Fls. 01 e 02); Autorização do ordenador de despesa (Fl. 03); Parecer Jurídico nº 105/2018 favorável a prorrogação de prazo (Fl. 04); Extrato do terceiro termo aditivo (Fl. 05); Certidão de fixação e divulgação do terceiro termo aditivo (Fl. 06); Minuta do terceiro termo aditivo ao contrato nº 016/2017 (Fls. 07 e 08); Nota técnica 007/2018 – SEMINFRA do fiscal do contrato Sra. Joseane Laís da Silva Oliveira e Autorização do ordenador de despesa (Fls. 09 e 10); Cronograma físico-financeiro da prorrogação da empresa INDUCON EIRELI – EPP (Fl. 11); Memorando nº 502/2018 – SEMINFRA, autorização de reserva de dotação (Fl. 12); Pedido de autorização de reserva de dotação (Fl. 13); Demonstrativo de reserva orçamentária (Fl. 14); Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista (Fls. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25); Publicação no diário oficial dos municípios do estado do Pará Nº 1.972 em 27/04/2018 (Fls. 26 e 27) e 3º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas.

III. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Presente a seguinte peça: 3º Termo Aditivo de Prazo, devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 016/2017 - VALOR DO CONTRATO R\$ 1.036.378,54					
EXERCICIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	384.400,41	-	384.400,41	384.400,41	0,00
2018	265.452,20	-	265.452,20	265.452,20	0,00
TOTAL	649.852,61	0,00	649.852,61	649.852,61	0,00

Saldo par execução R\$ 386.525,93

Fonte MRB Versão 301.012 acesso no dia 29/06/2018 às 11h:26min



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

IV. DA CONCLUSÃO:

Na análise constatou-se que o processo foi instruído de acordo com a Lei 8.666/93 e, se encontra revestido das formalidades legais amparada no art. 57, II, §2º e art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. **Recomendamos:** Publicação do Termo no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB e que está apto a continuar a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 29 de junho de 2018.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral
Decreto 013/2018